

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.666, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 2.713.120,41 (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e vinte reais e quarenta e um centavos).

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.713.120,41 (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e vinte reais e quarenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	6.100,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1079	(170) Equipamento e Material Permanente	43.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança NO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

3.1.9.0.11.00.00.00.00.1037	(615) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1195	(1612) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1037	(616) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1195	(1613) Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1037	(638) Auxílio-Alimentação	9.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1037	(640) Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(726) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(766) Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0040	(790) Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0040	(798) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0040	(839) Auxílio-Alimentação	80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(928) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps I	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(975) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(1001) Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(1035) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	160.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2106	FARMÁCIA BÁSICA E DEMANDAS JUDICIAIS	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(1067) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	180.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.4503	(3696) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	5.620,41
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0040	(1082) Diárias – Pessoal Civil	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	835.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(40719) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	40.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2280	Recuperação e Revitalização de Pontos Tu	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(2972) Obras e Instalações	160.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(1250) Obras e Instalações	73.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2246	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1440) Material de Consumo	100.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 0040 (ASPS), no valor de R\$ 2.124.000,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1037 (SEGURANÇA DO TRANSITO); no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais); o excesso de arrecadação do recurso 1079 (ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS); no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1195 (FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO); no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 4503 (CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA); no valor de R\$ 5.620,41 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

São Borja, 26 de outubro de 2022.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:05/12/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

DECRETO Nº 19.706, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, revoga o Decreto nº 17.197, de maio de 2017, e Decretos que o alteraram, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.784, de 28.10.2013, que *“Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Borja e dá outras providências”*;

Considerando o Ofício nº 064/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – São Borja, protocolado sob o nº 27783/22, em 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – São Borja, para o mandato de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2026:

I – seis representantes do Poder Executivo Municipal, assim distribuídos:

a) um membro e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Educação –

SMEd:

1. titular: Deliane Pinto dos Santos;
2. suplente: Eleane Harden Skebsky.

b) um membro e respectivo suplente, da Secretaria Municipal da Saúde –

SMS:

1. titular: Cláudia Adriane Schropfer Schmidt;
2. suplente: Mariane Amaral Schitz Donato.

c) um membro e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:

1. titular: Vinícius Vargas Mendonça;
2. suplente: Flávia Roberta Vezzosi Bianchi.

d) um membro e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP:

1. titular: Elisângela Dornelles;
2. suplente: Mirelli Brasil Lersch.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

e) um membro e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Administração – SAD:

1. titular: Elton Fernandes de Mello;
2. suplente: Cledi Trindade Martins Meireles.

f) um membro e respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL:

1. titular: Vânia Maria Alves Cardoso;
2. suplente: Maria de Lourdes Londero Martins.

II – representantes das entidades não governamentais:

a) um membro e respectivo suplente, do Centro de Formação Tereza Verzeri – CFTV:

1. titular: Iaçanã Luiza Pletsch Pires;
2. suplente: Eduarda Rodrigues Fernandes.

b) um membro e respectivo suplente, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. titular: Ricardo Dornelles Souza;
2. suplente: Silvia de Souza Sasso.

c) um membro e respectivo suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

1. titular: Tedy da Silva Soares;
2. suplente: Ângela Mábili Cogo.

d) um membro e respectivo suplente, do Conselho Regional de Psicologia – CRP:

1. titular: Laura Carolina Kriger Gattiboni;
2. suplente: Keila Monteiro.

e) um membro e respectivo suplente, do Rotary Clube São Borja Norte:

1. titular: João Antônio Fernandes;
2. suplente: Eliane Lovato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 17.197, de maio de 2017, e Decretos que o alteraram.

São Borja, 21 de novembro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 05/12/2022

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

DECRETO Nº 19.715, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2022, Ciro Protásio Correia de Almeida Filho, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento formulado pela parte interessada, protocolado sob o nº 28544/22, em 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2022, Ciro Protásio Correia de Almeida Filho, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de novembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:05/12/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 138/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria especializada para estabelecer a governança exigida pela nova lei de licitações e contratos; através do auxílio e adequação do órgão para a transição e a aplicação da lei nº 14.1333/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022/SMPOP/DCL. Contratada: LICITOCON CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.222.831/0001-10. Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais). Data de assinatura: 30 de novembro de 2022. São Borja, 02 de dezembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 139/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de massa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para aplicação a quente, a ser utilizada na recuperação (tapa buraco) das vias pavimentadas da cidade, asfaltamento de ruas calçadas com pedras "tipo pé de moleque" e recapeamento de vias asfaltadas preservando a pavimentação existente em boas condições para a circulação de veículos e pedestres. Origem: Pregão Eletrônico Nº 072/2022/SMPO/DCL. Contratada: ICCILA-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.074.364/0001-67. Valor: 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 21 de novembro de 2022. São Borja, 02 de dezembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 140/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de serviços de saúde constantes na tabela do Consórcio Cismissões para serem utilizados no atendimento de pacientes encaminhados pela coordenação da Secretaria Municipal da Saúde. Origem: Dispensa de Licitação nº 046/2022/SMPOP/DCL. Contratada: CISSMISÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.264.781/0001-57. Valor: R\$ 95.441,22 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Data de assinatura: 18 de novembro de 2022. São Borja, 02 de dezembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 083/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo utilitário, modelo PICK UP, para uso no Departamento de Trânsito da SMIESUST. Data da sessão: 19/12/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 87/2022/PE/SMPOP/DCL. **Tipo menor preço por item.** Modo de disputa: aquisição de relógios pontos digitais destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental e as Escolas Municipais de Educação Infantil da Secretaria de Educação. Data da sessão: 13/12/2022, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 88/2022/PE/SMPOP/DCL. **Tipo menor preço por item.** Modo de disputa: registro de preço de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 14/12/2022, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 89/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: registro de preço de materiais de limpeza e produtos de higienização para uso nas dependências da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como suas unidades subordinadas. Data da sessão: 20/12/2022, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 023/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada para estabelecer a governança exigida pela nova lei de licitações e contratos, através do auxílio e adequação do órgão para a transição e aplicação da lei nº 14.333/2021. Contratada: LICITOCON CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº 43.222.831/0001-10. Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais). Rubrica: 3.3.90.35.00.00.0001 (211). Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 23 de setembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Número 1275

AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0004/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Fixa a data da Audiência Pública em 2022

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA – AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e conforme decisão constante na Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a data da Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022 às 19hs na Associação Comercial de São Borja - ACISB.

Art.2º Interessados podem se inscrever e enviar suas contribuições e sugestões por escrito, com vistas ao aprimoramento de ato normativo, dentro do prazo de 07 (sete) dias a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º A manifestação, na sala presencial, dos agentes econômicos concessionários, dos consumidores e demais interessados da sociedade, dependerá de inscrição, ficando a exposição de cada interessado limitada à duração estabelecida pelo Presidente da Mesa.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 05 de dezembro de 2022.

Mara Darlene Robalo Dias
Conselheira Presidente